



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.245.042/0001-54

LEI Nº 1303/2025

SÚMULA: Altera o Anexo II da Lei nº 714/2005 modificado pelas Leis nºs 865/2009, 944 e 958/2011 e 1146/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei nº 714/2005 modificado pelas Leis nºs 865/2009, 944 e 958/2011 e 1146/2019, no sentido de ampliar o número de vagas dos cargos de Provimento Efetivo como abaixo:

Cargo	Número atual de vagas	Número proposto de vagas
Agente Assistente Social	04	05
Agente Psicólogo	03	05
Agente Auxiliar Administrativo	20	28
Agente Motorista	30	40
Agente Eletricista	02	03
Agente Comunitário de Saúde	20	24
Enfermeiro PSF	06	08

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico do Município.	
Edição: 1275	Data: 03 / 05 / 2025
Página: 01	